



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS

CNPJ 46.362.927/0001-72

Fone: (14) 3653-9900 – FAX: (14) 3653-1205
Rua Benjamin Constant, 300 – CEP 17380-000 – Cx.Postal 03
ESTADO DE SÃO PAULO
site: www.brotas.sp.gov.br e-mail: pmbrotas@brotas.sp.gov.br



= DECRETO MUNICIPAL Nº 4.325/2017 =
De 29 de março de 2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BROTAS - CME, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAPITÃO MODESTO SALVIATTO FILHO,
Prefeito Municipal da Estância Turística de Brotas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as atribuições que lhes são conferidas – especialmente o disposto no Artigo 64, VI – na Lei Orgânica da Município de Brotas, Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 4º da Lei Municipal nº 1.894, de 26 de setembro de 2003, e alterações;

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo PM nº 1.175/2017, de 15 de março de 2017;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados como Membros do Conselho Municipal de Educação, para o biênio 2017/2020, os seguintes representantes:

Secretaria Municipal de Educação

Titular: **NEREIDE APARECIDA BONATI**

Suplente: **ROSENI CRISTIANE BUENO GALES**

Representantes do Magistério

Rede Estadual ou Pública de Ensino

Titular: **AMANDA SCAVAZZA SILVA**

Suplente: **ANGELO SOLBIATTI JÚNIOR**

Rede Municipal de Ensino

Titular: **ENEIDA RAMOS FIGUEIREDO (VICE-PRESIDENTE)**

Suplente: **DENISE RAMOS (PRESIDENTE)**



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTTAS

CNPJ 46.362.927/0001-72

Fone: (14) 3653-9900 – FAX: (14) 3653-1205
Rua Benjamin Constant, 300 – CEP 17380-000 – Cx. Postal 03
ESTADO DE SÃO PAULO
site: www.brotas.sp.gov.br e-mail: pmbrotas@brotas.sp.gov.br



= DECRETO MUNICIPAL Nº 4.325/2017 =
De 29 de março de 2017
Fls. 02

Rede Particular de Ensino

Titular: **FERNANDO GUSTAVO FERNANDES**

Suplente: **SUELEN DE BRITO**

Representante do Poder Executivo

Titular: **LEANDRO CORRÊA**

Suplente: **MARCOS FERNANDO RIBEIRO**

Representante do Poder Legislativo

Titular: **TÂNIA MARIA GOMES SCATOLIN**

Suplente: **ANTÔNIO MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA**

Representantes das Entidades de Classe, Associações, Instituições Comunitárias e Filantrópicas

Sociedade Civil - GAPP

Titular: **ALESSANDRA CRISTIANE MARIN**

Suplente: **FERNANDA DE SANTIS**

Sociedade Civil - Casa da Criança

Titular: **ANA CLARA NINNO CESTARI**

Suplente: **NATHALIA MAIBE SEBER**

Sociedade Civil - APAE

Titular: **MARCIA REGINA GAUNA DOS SANTOS**

Suplente: **VIVIAN SALVIATO SGORLON**

Sociedade Civil - Conselho Tutelar

Titular: **YARA NOLLA**

Suplente: **GIEDRE DE ALMEIDA CHECCO**

Representante dos Alunos de Escolas Públicas

Titular: **MATEUS BONATI**

Suplente: **INGRID VITÓRIA SANTOS MAGALHÃES**

Art. 2.º As atividades exercidas pelos membros do presente Conselho, não receberão qualquer tipo de pagamento, remuneração, vantagens ou benefícios, sendo considerado serviço público relevante ao Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS

CNPJ 46.362.927/0001-72

Fone: (14) 3653-9900 – FAX: (14) 3653-1205
Rua Benjamin Constant, 300 – CEP 17380-000 – Cx.Postal 03
ESTADO DE SÃO PAULO
site: www.brotas.sp.gov.br e-mail: pmbrotas@brotas.sp.gov.br



= DECRETO MUNICIPAL Nº 4.325/2017 =
De 29 de março de 2017
Fls. 03

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE BROTAS**, em 29 de março de 2017.

CAPITÃO MODESTO SALVIATTO FILHO
Prefeito Municipal

Este Decreto foi registrado e publicado na Seção de Protocolo, Expediente e Arquivo da Prefeitura Municipal de Brotas, na mesma data.

RICARDO VERONESE NETO
Chefe de Gabinete